



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA - EEAAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL - MPEA

EDITAL MPEA/COREN-MG 3/2024

PROCESSO SELETIVO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL TURMA 2024 – COREN-MG

1. ABERTURA

1.1 A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de 22 a 26 de julho de 2024, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial, realizado em acordo de cooperação com o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (COREN-MG), Processo nº 23069.168673/2021-18, com o objetivo de fornecer recursos destinados à formação de profissionais altamente especializados e ao desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas no campo da Enfermagem.

1.2 Os projetos propostos ao Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial devem atender a **Área de Concentração do programa**: Processos de cuidar em enfermagem: investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da(o) enfermeira(o) junto a indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como a utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado, e a uma das **duas linhas de pesquisas**:

- **Linha A - Cuidado de enfermagem para os grupos humanos**: desenvolvimento de estudos e tecnologias sobre o processo de enfermagem nos cenários de prática para o cuidado de indivíduos, famílias e comunidades.
- **Linha B - Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde**: desenvolvimento de estudos sobre criação e incorporação de produtos e processos no cuidado de enfermagem, gestão de serviços de saúde e gerência do cuidado de enfermagem.

2. VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 16 (dezesesseis) vagas de acordo com o Processo nº 23069.168673/2021-18.

2.2. Estas serão direcionadas exclusivamente para enfermeiros registrados no COREN-MG e atuantes profissionalmente no Estado de Minas Gerais.

2.3. Das 16 (dezesesseis) vagas, 04 (quatro) vagas serão destinadas à concorrência por Ações Afirmativas conforme recomendação da Resolução CEPEX/UFF nº 1.031, de 27 de julho de 2022. Das quatro (04) vagas destinadas à concorrência por ações afirmativas, 3 (três) vagas são

destinadas para inclusão de negros (pretos ou pardos) e/ou indígenas. 1 vaga (uma) será destinada para pessoas com deficiência. As vagas não contempladas nas ações afirmativas serão realocadas para vagas de ampla concorrência de acordo com a ordem de classificação.

2.4. O preenchimento das vagas atenderá aos seguintes critérios:

- a) Vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o Quadro 1.
- b) Considerando as ações afirmativas
- c) Candidato com maior pontuação para a vaga do orientador
- d) Critério de desempate de maior nota de currículo, seguido do maior número de anos de experiência profissional como enfermeira(o) comprovada.

2.5. Relação dos docentes orientadores que disponibilizam vagas neste Edital (Quadro 1):

Quadro 01: Vagas por docente e especificação dos projetos em desenvolvimento

Docente / UFF	Vaga	Linha de Pesquisa	Projetos em desenvolvimento dos Orientadores no Programa
Ana Carla Dantas Cavalcanti	01	A	Processo de enfermagem nas especialidades - cardiovascular
Bianca Dargam Gomes Vieira	01	A	Cuidados de enfermagem e prática assistencial em saúde da mulher e da criança
Euzeli da Silva Brandão	01	A	Processo de enfermagem especialidades - dermatologia
Juliana de Melo Vellozo Pereira Tinoco	01	A	Processo de enfermagem nas especialidades- cardiovascular
Liliane Faria Da Silva	01	A	Cuidados de enfermagem e prática assistencial em saúde da mulher e da criança
Rosane Cordeiro Burla De Aguiar	01	A	Cuidados de enfermagem e prática assistencial em saúde da mulher e da criança
Paula Vanessa Peclat Flores	01	A	Processo de enfermagem nas especialidades: cirúrgica
Valdecyr Herdy Alves	01	A	Cuidados de enfermagem e prática assistencial em saúde da mulher e da criança
Ana Luiza Dorneles Da Silveira	01	B	Inovação de processos no cuidado e sistemas inteligentes em saúde
Ana Paula Amorim Moreira	01	B	Processos organizacionais e ferramentas gerenciais aplicadas na gestão do cuidado em saúde e enfermagem
Bárbara Pompeu Christovam	01	B	Processos organizacionais e ferramentas gerenciais aplicadas na gestão do cuidado em saúde e enfermagem
Beatriz Fernandes Dias	01	B	Inovação de processos no cuidado e sistemas inteligentes em saúde
Eduardo Picanço Cruz	01	B	Inovação de processos no cuidado e sistemas inteligentes em saúde
Enéas Rangel Teixeira	01	B	Produção de tecnologias assistenciais no cuidado de enfermagem
Flávio Luiz Seixas	01	B	Inovação de processos no cuidado e sistemas inteligentes em saúde
Maithê de Carvalho e Lemos Goulart	01	B	Processos organizacionais e ferramentas gerenciais aplicadas na gestão do cuidado em saúde e enfermagem

2.6. Caso as vagas não sejam preenchidas totalmente, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas de acordo com disponibilidade dos orientadores/linhas de pesquisa, obedecendo aos critérios classificatórios dos candidatos.

2.7. A Comissão de Seleção do Programa do Mestrado Profissional reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios estabelecidos.

3. QUALIFICAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se somente ENFERMEIROS, COM GRADUAÇÃO UNIVERSITÁRIA EM ENFERMAGEM, com vínculo empregatício em estabelecimentos assistenciais de saúde da rede pública municipal, estadual ou federal e, também, de instituições privadas ou filantrópicas, com registros ativos no Coren-MG.

3.2. O candidato precisa ter concluído curso de graduação em Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.

3.3. O candidato deverá possuir no mínimo 2 (dois) anos de experiência profissional como enfermeiro devidamente comprovada.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE de forma remota. Os documentos solicitados para inscrição, contidos no item 4.3 do edital, deverão ser enviados através de um formulário disponível em:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfHtRy0jE_VPxdXmH_VZj4lDm2jiGL8fkWBzvrYanInp6ZzCw/viewform

4.2. Período de Inscrição: 22 a 26 de julho de 2024 às 23h59 (Horário de Brasília).

4.3. Documentação: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, a seguinte documentação digitalizada em um arquivo “*.pdf”, em separado para cada item a seguir:

a) Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO I**);

b) Carteira de Identidade e CPF;

c) Comprovante do pagamento da anuidade (ano de 2024) do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (COREN-MG), como Enfermeiro, ou nada consta do conselho devidamente comprovado;

d) Diploma de graduação, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação (frente e verso);

e) Comprovação de atuação profissional no cargo de enfermeiro de no mínimo 2 anos;

f) Comprovação de atuação profissional no cargo de enfermeiro emitida pela instituição empregadora, na qual o candidato mantém vínculo atual;

g) Termo de anuência do empregador (gestor estadual ou municipal ou chefia de serviço)

apontando autorização e flexibilização de horário para cursar o Programa de Pós- Graduação em Enfermagem Assistencial (**ANEXO II**);

h) Termo de compromisso do candidato com o MPEA, firmando disponibilidade para cursar o Mestrado (**ANEXO III**);

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) através de GRU (**ANEXO IV**);

j) A proposta de pesquisa/atuação deverá ter no máximo 10 (dez) laudas, com tema vinculado à uma das linhas e projetos (**ANEXO V e VI**);

k) Para os candidatos concorrentes às vagas de ações afirmativas, preencher modelo de autodeclaração (**ANEXO VII**);

l) Os candidatos deverão apresentar comprovante de aprovação com nota mínima de 6,0 (seis) em exame de suficiência/proeficiência na leitura e interpretação de texto em inglês ou espanhol. Aqueles que não comprovarem na inscrição e forem aprovados, terão até 90 dias após a matrícula para apresentação do comprovante;

m) Currículo Lattes disponível na Plataforma Lattes/CNPq <http://lattes.cnpq.br/> devidamente acompanhado dos comprovantes na ordem em que aparecem no Formulário de avaliação do currículo (**ANEXO IX**) digitalizados em formato PDF e encaminhados em uma pasta compactada (arquivo zip). O Currículo Lattes deverá compreender a produção científica do período de 2019 à data de submissão da inscrição. Somente serão consideradas para pontuação as atividades assistenciais, acadêmicas, técnicas e proficiência na leitura e interpretação de texto em inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão, devidamente comprovadas. Para as mulheres que tiveram filhos no período estabelecido para avaliação do currículo (2019 até a submissão da inscrição), terá seu período de avaliação acrescido de 2 anos para cada licença maternidade no período avaliado. Para tal medida ser válida, deve-se comprovar a maternidade no referido período. (RESOLUÇÃO CEPEX/UFFNº 394, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, Art. 13, VII, item g)

4.4. Somente os (as) candidatos (as) aprovados (as) na 2ª etapa do Processo Seletivo - Entrevista/Arguição (**ANEXO VIII**) terão seu currículo avaliado.

5. ETAPAS E CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

5.1. O preenchimento das vagas abrangerá as seguintes etapas sequenciais:

- a. Homologação das inscrições com documentação exigida (eliminatória);
- b. Prova escrita (eliminatória);
- c. Arguição da proposta de pesquisa/atuação e entrevista presencial com a banca examinadora (eliminatória);
- d. Análise do currículo comprovado (classificatória).

5.2 O resultado da 1º etapa de homologação, será disponibilizado no site do MPEA, junto

com as orientações para a prova escrita.

5.3. A prova escrita será realizada presencialmente na sede do COREN-MG na cidade de Belo Horizonte, conforme datas e horários disponíveis no cronograma. A duração da prova escrita será de no máximo 3 horas e os últimos três candidatos sairão juntos.

5.4. O resultado da 2º etapa (prova escrita), será disponibilizado no site do MPEA, conforme datas disponíveis no cronograma.

5.5. Os candidatos aprovados na 2º etapa de prova escrita, seguirão para etapa de arguição da proposta de pesquisa e entrevista.

5.6. O candidato deverá apresentar sua proposta de pesquisa para a banca, no dia e hora agendada conforme cronograma a ser divulgado no site do MPEA; o candidato terá dez (10) minutos para apresentar sua proposta. Na sequência a banca irá argui-lo acerca do projeto e sequencialmente tecerá a entrevista usando como base o **Anexo VIII** deste edital, estas duas etapas terão em média vinte (20) minutos.

5.7. O MPEA disponibilizará os recursos audiovisuais para a apresentação, tais como notebook e projetor.

5.8. O MPEA não se responsabiliza por incompatibilidade ou atrasos de qualquer ordem que impossibilitem o envio da documentação de inscrição dentro do prazo. O candidato, ao encaminhar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.9. Para aprovação do(a)s candidato(a)s é necessário que o mesmo(a) obtenha média final igual ou superior a 7,0 (sete).

5.10. A cada etapa do processo seletivo, caberá recurso desde que preenchido em formulário próprio do MPEA (ANEXO X) e enviado por e-mail pea.cme@id.uff.br em até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação oficial do resultado.

5.11. Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Programa.

5.12. O processo seletivo seguirá o cronograma disponível no Quadro 02:

Quadro 02: Cronograma da seleção

Fase	Etapa	Data
Inscrições		22/07/2024 a 26/07//2024
1 ^a (eliminatória)	Homologação das inscrições, divulgação do resultado e das orientações da prova escrita	29/07/2024
	Período de Recurso referente à 1 ^a etapa	30/07/2024
	Divulgação do resultado dos recursos	31/07/2024
2 ^a (eliminatória)	Prova escrita	01/08/2024
	Divulgação dos resultados da 2 ^a etapa com a listagem da 3 ^a etapa com horário por candidato.	02/08//2024
	Período de Recurso referente à 2 ^a etapa	05/08/2024
3 ^a (eliminatória)	Arguição da proposta de pesquisa/atuação e entrevista com a banca examinadora	07 a 09/08/2024
	Divulgação dos resultados da 3 ^a etapa	10/08/2024
	Período de Recurso referente à 3 ^a etapa	11/08/2024
	Divulgação do resultado dos recursos referente à 3 ^a etapa	12/08/2024
4 ^a (classificatória)	Análise de currículo comprovado (somente a banca)	13/08/2024
	Divulgação Resultado da análise do currículo	13/08/2024
	Período de Recurso referente à 3 ^a etapa	15/08/2024
Resultado final		16/08/2024
Os resultados de cada etapa serão divulgados na página oficial do programa (http://mpea.uff.br/ e rede social (@mpea.uff) conforme cronograma.		

6. MATRÍCULA

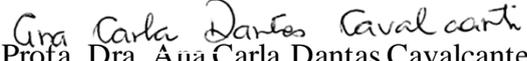
6.1. Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

6.2. O período de matrícula será divulgado no mesmo dia da divulgação do resultado (juntamente com a lista dos selecionados).

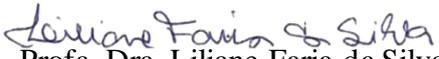
6.3. As aulas do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial ocorrerão **prioritariamente** às quintas-feiras, de 08 às 18 horas, com atividades complementares nos

demais dias da semana.

Deliberado em reunião do Colegiado do MPEA dia 05 de junho de 2024.


Profa. Dra. Ana Carla Dantas Cavalcante
Coordenadora do Programa

Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial


Profa. Dra. Liliane Faria da Silva
Vice-coordenadora

Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2024 – Edital COREN-MG

Área de Concentração	<i>Processos de Cuidar em Enfermagem</i>
Linha de Pesquisa	() Linha A - Cuidado de enfermagem para os grupos humanos () Linha B - Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde
Opção de Orientador(es)	
Título da proposta de pesquisa/atução	

Dados Pessoais	Nome completo:		
	Sexo: () F () M	Data de nascimento:	
	Estado civil:	Naturalidade:	
	Pai:		
	Mãe:		
	COREN:	Emissão:	CPF:
	RG (estado/órgão):	Emissão:	

Contato	Rua:		
	Bairro:	Cidade:	Estado:
	CEP:	Telefone ()	
	Fax:	Celular:	
	E-mail:		

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	Pós-graduação			

Atividade Profissional	Atividade atual:
	Instituição:
	Endereço/telefone:

Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital de seleção e estou de acordo com as mesmas. _____, _____/_____/2024
	Assinatura

ANEXO II – TERMO DE ANUÊNCIA DO EMPREGADOR

Declaro para os devidos fins que _____

está autorizado (a) e terá flexibilização de horário no trabalho para cursar o Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA), caso seja aprovado (a) no Processo Seletivo 2024.

Cidade _____, ____/____/____

Nome completo e Cargo

Assinatura e Carimbo

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO COM O MPEA

Eu, _____, caso seja aprovado/a no processo seletivo para ingresso no Graduação - Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA), conforme Edital de Seleção 02/2024, assumo o compromisso de:

- Ter no mínimo, um artigo aceito ou publicado, em coautoria com meu orientador de acordo com os critérios de avaliação dos Documentos de área da CAPES, até o final do curso;
- Ter um Produto Técnico-Tecnológico (PTT) desenvolvido ou implementado, devidamente registrado ou divulgado amplamente, de acordo com os critérios de avaliação dos Documentos de área da CAPES, em autoria com o orientador;
- titular no prazo máximo de 24 meses da data da matrícula.

Local e Data: _____, ____/____/____

Nome Completo e Assinatura do candidato

Carimbo

ANEXO IV - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. Acessar o site e inserir os seguintes dados:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

- a) Unidade Gestora Arrecadadora: 153056
- b) Código de Recolhimento: 28832-2 Serviços Educacionais
- c) Número de Referência: 0250158382
- d) Competência: __/2024 (mês e ano em que for prestar o processo seletivo)
- e) Nome do Contribuinte:
- f) CPF ou CNPJ do Contribuinte:
- g) Vencimento: (data do pagamento)
- h) Valor Principal: R\$ 400,00
- i) Valor Total: R\$ 400,00

2. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU " e imprimir a guia para pagamento no Banco do Brasil.

3. Mais informações sobre no site da UFF através deste link, incluído tutorial para a geração: <https://www.uff.br/?q=arrecadacao-gruuff>

ANEXO V - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA/ATUAÇÃO

O plano de pesquisa deve ter no máximo 10 laudas **considerando os anexos**, escritas em letra tipo Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e ser elaborado de acordo com o esquema apresentado a seguir:

CAPA

- **Título:** deve claramente identificar o problema de pesquisa e, preferencialmente, explicitar o produto a ser alcançado.
- **Linha de pesquisa**
- Orientador proposto
- Resumo com até 200 palavras
- Descritores (3 a 5)

INTRODUÇÃO

- Apresentação do tema e vinculação profissional com a proposta
- **Problema** - Descrição do problema da prática de enfermagem a ser enfrentado (**o que estudar?**), caracterizando sua magnitude e relevância para o país, regionalidade e serviço; Breve revisão da literatura científica de enfermagem que indique a problemática escolhida (**Porque estudar? Para que estudar**).
- **Objetivos gerais e específicos** claramente formulados, enunciando com precisão a finalidade e, preferencialmente, explicitar nos objetivos o produto/implementação de mudança na prática a ser alcançado.

MÉTODOS

- Proposta de estudo (Como estudar?) ou de intervenção ou de desenvolvimento de mudanças na prática profissional ou de desenvolvimento, teste, validação, implementação de um Produto Técnico Tecnológico
- Campo de estudo
- Participantes
- Técnica de coleta e análise de dados
- Aspectos éticos

RESULTADOS ESPERADOS COM A PROPOSTA

Referências atualizadas.

Cronograma: especificação esquemática das atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 24 meses.

Orçamento previsto.

*Importante o candidato descrever e justificar ao longo da proposta uma argumentação do projeto atendendo aos requisitos de propostas de projetos aplicados aos programas profissionais destacando viabilidade e avanço para a prática profissional e o local de trabalho.

ANEXO VI – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PESQUISA/ATUAÇÃO

QUESITO		VALOR	PONTUAÇÃO
1. APRESENTA JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA		MÁX. 1,5	
1.1.	Apresenta argumentos teóricos e práticos claros e concisos?	0,75	
1.2.	Apresenta relação do problema de pesquisa com o cenário de prática?	0,75	
2. OBJETIVO		MÁX. 0,5	
2.1.	O(s) objetivo(s) geral está formulado de forma clara? Apresenta contribuição à prática profissional	0,25 cada	
2.2.	É condizente e relevante com a questão de pesquisa?	0,25 cada	
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS		MÁX. 0,5	
3.1.	Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?	0,5	
4. MÉTODO		MÁX. 5,0	
4.1	Descreve a natureza da pesquisa? Desenho do estudo? Aplica-se ao mestrado profissional	0,5 cada	
4.2	Apresenta a população do estudo? (Define critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo?)	0,5 cada	
4.3	Faz indicação do período e local do estudo?	0,5 cada	
4.4	Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados?	1,0 cada	
4.5	Descreve de forma sucinta as técnicas que serão utilizadas na coleta de dados?	0,5 cada	
4.6	Justifica os instrumentos a serem utilizados na coleta de dados?	0,5 cada	
4.7	Apresenta como irá analisar os dados?	0,5 cada	
4.8	A análise de dados é coerente com a proposta de pesquisa?	0,5 cada	
4.9	Apresenta os aspectos éticos da pesquisa	0,5 cada	
5. VIABILIDADE DA PROPOSTA		MÁX. 1,0	
5.1	Há possibilidade de execução do projeto?	0,4 cada	
5.2	Há disponibilidade de infraestrutura e apoio para execução do mesmo no período proposto?	0,3 cada	
5.3	A execução da proposta está consoante com os objetivos de um programa profissional?	0,3 cada	
6. RESULTADOS ESPERADOS		MÁX. 1,0	
6.1	São adequados aos objetivos da proposta?	1,0	
7. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS		MÁX. 0,5	
7.1	Apresenta referencial atual e adequado para o tema da pesquisa?	0,5	
		TOTAL	

ANEXO VII – AUTODECLARAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____

_____, portador/a do RG nº _____, DECLARO, para fins de inscrição a vaga de ações afirmativas no processo de seleção do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA), sob as penas da lei, que sou: () Negro (preto e pardo) () Indígena () Pessoa com deficiência ().

E declaro a veracidade das Declarações e Informações Prestadas ao Programa MPEA da Universidade Federal Fluminense que se reserva o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade das declarações, podendo ser encaminhadas à Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Etnia no acesso às Cotas e/ou outras instâncias de verificação da Universidade Federal Fluminense, podendo acarretar a perda da vaga em qualquer momento do curso.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO VIII - ROTEIRO ENTREVISTA

1. Onde você trabalha e qual sua área de atuação? Fale um pouco de sua experiência profissional e de pesquisa.
2. Diante da carga horária de disciplinas e de orientação, qual a sua disponibilidade para cursar o mestrado?
3. O que você espera do Curso?
4. Como sua proposta de pesquisa se articula ao projeto e linha de pesquisa do seu possível orientador?
5. Qual o produto resultante de sua dissertação de mestrado profissional que você retornará para sua instituição, de modo a possibilitar a melhoria do seu serviço e/ou do seu processo de trabalho?

ANEXO IX- FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

QUESITO		VALOR	PONTUAÇÃO
1. FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E/OU COMPLEMENTAR		MÁX. 1,5	
1.1.	Curso de especialização nos moldes de Residência- (máximo 2)	1,0 cada	
1.2.	Curso de especialização, nível <i>Lato Sensu</i> - mínimo de 360h (máximo 2)	0,8 cada	
1.3.	Título de especialista pela associação da área a fim (máximo 2)	0,5 cada	
1.4.	Cursos de atualização (participante) com duração mínima de 40h - (máximo 3)	0,2 cada	
1.5.	Cursos de atualização (participante) com duração mínima de 4h - (máximo 2)	0,1 cada	
2. ATIVIDADE PROFISSIONAL (todos os itens serão pontuados no máximo em 10x por item)		MÁX. 4,0	
2.1.	Anos de experiência profissional comprovada na assistência de enfermagem (por ano)	0,5 cada	
2.2.	Cargos de chefia/coordenação (com duração mínima de 1 ano cada)	0,6 cada	
2.3.	Membro de conselho, associação, comissões na área de saúde	0,3 cada	
2.4.	Preceptoría: ensino médio, graduação ou pós-graduação (por semestre)	0,3 cada	
2.5.	Participação em disciplina: ensino médio (por semestre)	0,2 cada	
2.6.	Participação em disciplina: graduação (por semestre)	0,3 cada	
2.7.	Participação em disciplina: pós-graduação (por semestre)	0,4 cada	
2.8.	Atividades de extensão/voluntariado à comunidade (por projeto)	0,4 cada	
2.9.	Prêmios (por prêmio)	0,3 cada	
2.10.	Participação em Bancas Examinadoras (por banca)	0,2 cada	
3. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA		MÁX. 1,5	
3.1.	Artigo completo em periódico A1* (publicado ou aceito)	1,0 cada	
3.2.	Artigo completo em periódico A2* (publicado ou aceito)	0,8 cada	
3.3.	Artigo completo em periódico B1* (publicado ou aceito)	0,5 cada	
3.4.	Artigo completo em periódico B2* (publicado ou aceito)	0,3 cada	
3.5.	Artigo completo em periódico B3 ou inferior* (publicado ou aceito)	0,1 cada	
3.6.	Resumos publicados em anais de congressos e afins (máximo de 5)	0,1 cada	
3.7.	Livro publicado segundo Qualis LIVRO**	0,7 cada	
3.8.	Capítulo de livro publicado	0,5 cada	
3.9.	Participação em eventos nacionais/internacionais (máximo de 5)	0,2 cada	
3.10.	Participação em eventos locais/regionais (máximo de 5)	0,1 cada	
3.11.	Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ (máximo de 2)	0,2 cada	
3.12.	Apresentação de trabalho em eventos: congresso, e afins (máximo de 5)	0,2 cada	
3.13.	Palestras ou conferências (ministradas)	0,1 cada	
3.14.	Produto Técnico-tecnológico PTT (T1)*** - Tecnologia social; Desenvolvimento de produto ou técnica; Desenvolvimento de Material Didático e ou Instrucional; website (portal educacional), aplicativos, jogos; Manual, protocolos; Ativos de Propriedade intelectual; Software, aplicativo; Empresa ou organização social inovadora; processos e produtos em sigilo;	1,0 cada	
3.15.	Produto Técnico-tecnológico PTT (T2) – Editoração, Organização de livro, catálogo, coletânea, enciclopédia, revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial), catálogo de produção artística, Curso de formação profissional de capacitação em diferentes níveis (criada/desenvolvida) (Cursos de difusão, atualização, especialização, residência, extensão e outros)– devidamente comprovado. Produção bibliográfico técnico/tecnológico; Taxonomias, Ontologias e Tesouros: Produção de novos conceitos/termos (Nanda-I, NIC, NOC, CIPE®, SIAP e outros).	0,7 cada	
3.16.	Produto Técnico-tecnológico PTT (T3) –Produto de comunicação: entrevista a TV, rádio, jornal, rede social e youtube Relatório técnico conclusivo: Parecer técnico à saúde (por parecer) Participação em comissão organizadora de eventos técnicos-científicos (Eventos presenciais ou online; Congresso, seminário, festival, olimpíada, competição, feira ou convenção ou outra modalidade de evento, realizado pelo Programa de Pós-Graduação); tradução	0,5 cada	
4. PROFICIÊNCIA COMPROVADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (inglês, espanhol, francês, italiano, alemão) - (máximo de 1 comprovante)		3,0	
		TOTAL	

Legenda:

*Qualis quadriênio 2017-2020 disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>. Caso o periódico não esteja nessa classificação, será considerado os critérios estabelecidos pelo Relatório CAPES, 2019 p.3, item 3: Outros critérios de classificação.

Disponível em: <https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/73-dav/caa1/4667-enfermagem>

**Proposta de Classificação de Livros “Qualis Livro”. Disponível em:

https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/12062019_Proposta-de-Classifica%C3%A7%C3%A3o-de-Livros_GT-QualisLivro.pdf ***

Anexo da Ficha de Avaliação da área de enfermagem orientação quanto ao registro e Considerações sobre Classificação de produção técnica e Tecnológica (PTT) disponível em: https://www.capes.gov.br/images/FICHA_AVALIACAO/ANEXO_ENFERMAGEM_06.07.pdf

https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_Produ%C3%A7%C3%A3o-T%C3%A9cnica.pdf

ANEXO X – RECURSO

Eu, _____ Solicito a revisão do resultado na
etapa _____ do processo seletivo do Mestrado Profissional
em Enfermagem Assistencial, pelos motivos descritos a seguir:

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____